



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 014/2017.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA Pousada do Rio Corrente e FR Sports Ltda - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**P**elo presente instrumento particular de Termo de Credenciamento para a Prestação de Serviços que, entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.856.569/0001-11, com sede à Avenida Principal, S/N, Centro, Buritinópolis, Estado de Goiás, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal a **Sra. Ana Paula Soares Dourado**, por conseguinte denominada como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POUSADA DO RIO CORRENTE E FR SPORTS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito a Avenida Bernardo Sayão, n.º 10, Bairro Corrente, Alvorada do Norte - GO, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 16.417.268/0001-63, denominado como **CONTRATADO**, firmam o presente Credenciamento por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público mediante as cláusulas e condições a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O Presente Credenciamento sujeitar-se-á as normas da legislação vigente em especial a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e também a Instrução Normativa n.º 012/2014 de 04 de dezembro de 2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como todas as normas estatuídas no Edital de Credenciamento n.º 001/2017, instituído pelo Processo Administrativo n.º 2017010/2017, publicado na imprensa oficial e de grande circulação que de ora em diante torna-se parte integrante e inseparável do presente contrato.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento de Credenciamento a prestação de serviços do Profissional de Educação Física para orientação em Ginástica Funcional nas terças e quintas-feiras da semana, e orientação em treino de Muay Thai nas segundas e quartas-feiras, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Buritinópolis – GO.

**CLAUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO**

Pelos serviços ora contratados e consignados na forma do objeto da clausula anterior, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total anual de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**, em 11 parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, pelo serviço prestado referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2017.

**CLAUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGENCIA**

O prazo de vigência do presente Credenciamento será de nove meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo, ou seja, 20 de fevereiro de 2017 e termino no dia 31 de dezembro de 2017.

**CLAUSULA QUARTA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas para os dispêndios com o pagamento da CONTRATADA, correrão por conta da dotação orçamentária inserida no presente orçamento do Município para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação funcional programática:

**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**  
**3.3.90.39.00.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

**CLAUSULA QUINTA**  
**DAS MULTAS RECISÓRIAS**

Fica ajustada a multa contratual, cuja alíquota de 2% (dois por cento) do valor global do presente Credenciamento para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do presente ajustamento contratual.

**CLAUSULA SEXTA**  
**DAS RESPONSABILIDADES E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de fiscalizar os serviços contratados via do seu representante legal, ou pessoa, comissão, conselho, etc., devidamente autorizados e habilitados.

**CLAUSULA SETIMA**  
**DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A presente contratação profissional é fundamentada nas normas da legislação vigente em especial a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e também a Instrução Normativa nº 012/2014 de 04 de dezembro de 2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como todas as normas estatuídas no Edital de Credenciamento nº 001/2017, instituído pelo Processo Administrativo nº 2017010/2017, publicado na imprensa oficial e de grande circulação que de ora em diante torna-se parte integrante e inseparável do presente contrato.

**CLAUSULA OITAVA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica a CONTRATANTE obrigada a fornecer as informações correspondentes à produção mensal demandada na rede municipal de saúde de acordo com o cronograma previamente estabelecido.



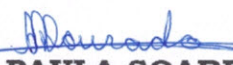
ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

**CLAUSULA NONA**  
**DO FORO**

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA, elegem o Foro da Comarca de Alvorada do Norte – GO, para dirimir possíveis dúvidas ou inequívocos eventualmente advindos na execução do presente instrumento, eximidas quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em três vias de igual teor e efeitos nas presenças de testemunhas para que surtam todos efeitos legais e desejados.

Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro de Dois mil e dezessete, (20/02/2017).

  
**SRA. ANA PAULA SOARES DOURADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS**  
**CONTRATANTE**

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita Municipal  
Buritinópolis - Goiás

  
**POUSADA DO RIO CORRENTE E FR SPORTS LTDA - ME**  
**CNPJ: 16.417.268/0001-63**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

CPF: 128.527.081-91

2 - Pleiton Lopes de Lima

CPF: 074-055-151-50

  
Gasão Marcelino Barbosa Filho  
Sec. Administração



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

### DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no processo de seleção de participantes do *Curso de Aperfeiçoamento em Implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde: Programa Academia da Saúde*, modalidade a distância, que Fernando Rosa Martins Júnior, inscrito(a) sob matrícula/inscrição nº ....., atua como **(marque apenas uma opção)**:

- Gestor(a) ou coordenador(a) municipal do Programa Academia da Saúde e/ou similar.
- Profissional de polo do Programa Academia da Saúde e/ou similar nos municípios.
- Profissional de unidade básica de saúde, da Estratégia Saúde da Família e/ou dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.
- Supervisor(a) federal do Programa Academia da Saúde e/ou similar.
- Gestor(a) ou coordenador(a) estadual do Programa Academia da Saúde e/ou similar.
- Profissional de apoio técnico municipal ou estadual do Programa Academia da Saúde e/ou similar.

Declaro, ainda, que o gestor(a), coordenador(a), supervisor(a) ou profissional anteriormente qualificado(a) possui vínculo:

- Efetivo com a Secretaria Municipal de Saúde ou com a Secretaria Estadual de Saúde.
- Temporário (celetista, estagiário, outros) com a Secretaria Municipal de Saúde ou com a Secretaria Estadual de Saúde.

O(a) referido(a) gestor(a), coordenador(a), supervisor(a) ou profissional está autorizado(a) a participar do curso, uma vez que este contribuirá para o seu aperfeiçoamento profissional, desenvolvendo competências conceituais e técnicas que visam à análise dos modos de produção de saúde e à ampliação das estratégias intersetoriais de gestão em saúde, com foco no planejamento de ações de promoção da saúde no âmbito do Programa Academia da Saúde.

Declaro, por fim, estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Buritinópolis GO, 09 de maio 2017

11 534 361 /0001-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Buriti S/Nº.

Centro

CEP: 73975-000

BURITINÓPOLIS-GO

11 534 361 /0001-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Buriti S/Nº.

Centro

CEP: 73975-000

BURITINÓPOLIS-GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITINOPOLIS

DENICE MACIEL DE SOUZA DIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINOPOLIS  
DECRETO NOMEAÇÃO N:

Denice Maciel De S. Dias  
Secretaria Mul. De Saúde  
Buritinópolis Go